

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 17 de maio de 2024 às 07h50
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Patentes

'Monocultura' na internet, direitos autorais, desinformação: especialistas alertam para riscos da busca do Google com IA	4
<small>MUNDO AGÊNCIA O GLOBO AUTOR</small>	

Terra - Notícias | BR

17 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Spotify é notificado por usar conteúdo não licenciado	7
<small>NOTÍCIAS RICARDO SYOZI</small>	

O Globo | BR

17 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Avanço da IA exige respeito a direito autoral	8
<small>OPINIÃO O GLOBO</small>	

17 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Sony alerta empresas de IA para não usarem seu catálogo	10
<small>ECONOMIA E NEGÓCIOS</small>	

O Globo Online | BR

Direitos Autorais

Remuneração de conteúdo é um dos principais pontos da regulação de IA, diz relator	12
<small>ECONOMIA E NEGÓCIOS AUTOR CAMILA TURTELLI</small>	

Diário de Cuiabá Online | MT

17 de maio de 2024 | Pirataria | Biopirataria

Indígenas apontam apropriação cultural e intelectual por uso de cupuaçu, tucumã e stevia	15
<small>DIÁRIO DE CUIABÁ</small>	

Meio & Mensagem Online | BR

Propriedade Intelectual

Segurança de marca no e-commerce	17
---	-----------

Migalhas | BR

Direitos Autorais

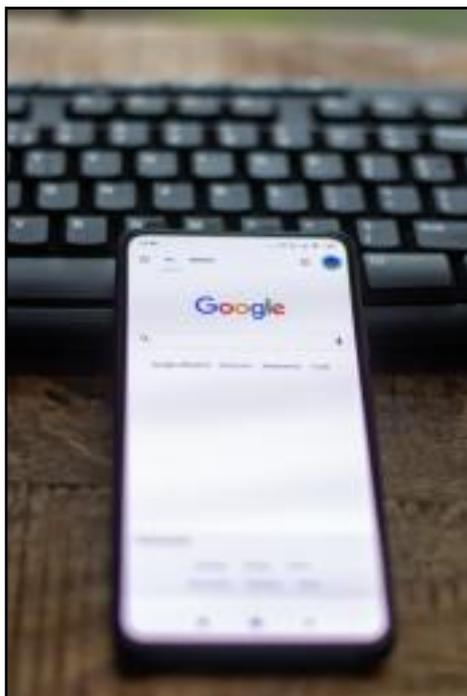
STJ mantém indenização da Band a Silvio Santos, mas diminui valor	18
--	-----------

Propriedade Intelectual

CCJ do Senado aprova mudanças na lei das SAFs; texto vai à Câmara	20
--	-----------

'Monocultura' na internet, direitos autorais, desinformação: especialistas alertam para riscos da busca do Google com IA

MUNDO



Previsão é que novo mecanismo de pesquisa provoque uma queda na audiência dos sites responsáveis pelo conteúdo que alimenta a própria plataforma

A nova busca do Google, feita com inteligência artificial (IA) generativa, pode abrir caminho para aumento da desinformação, violações de **direitos** autorais, queda na audiência dos produtores de conteúdo e redução na diversificação do ambiente online. Essa é a avaliação de especialistas ouvidos pelo GLOBO a respeito do sistema que será incorporado ao buscador mais popular do planeta.

Na terça-feira, o Google anunciou o lançamento do AI Overviews (ou resumos gerados por IA, em português), que passam a aparecer no topo do site após determinadas pesquisas. A nova funcionalidade levará a bilhões de usuários respostas formuladas por essa tecnologia, marginalizando o conteúdo produzido por veículos de informação, blogueiros, jornalistas e empresas diversas.

O resultado pode ser uma "monocultura" da **internet**, alerta Ronaldo Lemos, presidente da comissão de tecnologia da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

- A nova busca vai reduzir a necessidade de os usuários clicarem em links e visitarem páginas da **internet**. O conteúdo original deixaria de ser acessado, afetando as pessoas ou empresas que o produziram. Isso pode implicar em um empobrecimento radical da diversidade da rede - ele diz.

Como o Google domina 90% do mercado de buscas online, o temor é que o tráfego virtual seja capturado quase totalmente pela própria empresa. Lemos diz que isso contribuiria para "matar a diversidade da **internet**", que depende de inúmeros criadores descentralizados.

- A inteligência artificial lê o conteúdo produzido, mas não direciona o tráfego nem os cliques a eles - explica o especialista.

Tombo em tráfego Uma análise feita pela Gartner, empresa especializada em tecnologias, prevê que o volume de tráfego vindo dos mecanismos de busca vai cair 25% até 2026 com a proliferação dos sistemas de IA generativa. Em entrevista ao jornal The Washington Post, Ross Hudgens, CEO da Siege Media, uma consultoria especializada em SEO (ou otimização dos mecanismos de busca), estimou um impacto de 10% a 20%, podendo ser ainda maior a depender do veículo.

Em declaração ao jornal americano, a empresa Raptive, que oferece serviços de audiência e publicidade para mais de 5 mil sites, prevê que as alterações nos mecanismos de busca podem resultar em perdas de cerca de US\$ 2 bilhões para os criadores de conteúdo,

Continuação: 'Monocultura' na internet, direitos autorais, desinformação: especialistas alertam para riscos da busca do Google com IA

com alguns sites podendo perder até dois terços de seu tráfego.

Para Michael Sanchez, CEO da Raptive, as mudanças no Google têm o potencial de causar danos relevantes à **internet** como se conhece hoje, ameaçando inclusive a sua sobrevivência no longo prazo.

O jornal trouxe o relato de Jake Boly, um treinador fitness que dedicou três anos à construção de um site de avaliações de calçados esportivos. No ano passado, o seu tráfego vindo Google sofreu uma queda significativa, de 96%, ao passo que sua página era citada em respostas de IA sobre sapatos.

- Meu conteúdo é bom o suficiente para ser usado e resumido no Google. Mas não é bom o suficiente para ser exibido nos resultados de busca normais, que é como eu ganho dinheiro e me mantenho - disse Boly ao The Washington Post.

Para Eugênio Bucci, professor titular na Escola de Comunicações e Artes da USP, "qualquer incremento de inovação" do Google é potencialmente danosa à imprensa.

- A lógica do negócio desses conglomerados de tecnologia é predatória das relações da cidadania, da cultura e do conhecimento. Qualquer incremento de inovação dentro dessa lógica vai produzir mais danos para essas relações - declara Bucci, sem citar particularmente o AI Overviews.

Direitos autorais e desinformação Alessandra Maia, professora e coordenadora do **Laboratório** Cubo de Inovação da FGV Comunicação Rio, pondera que existe a possibilidade de o Google acabar fomentando um cenário de desinformação com a nova ferramenta.

Aspectos como a origem dos dados e textos utilizados nos resumos, os critérios de seleção dessas fontes e a capacidade do Google de contornar paywal-

ls de jornais (a proteção a conteúdos pagos) precisam ser esclarecidos, segundo a especialista.

- Há uma grande chance de as pessoas acabarem apenas lendo o resumo e não aprofundarem a busca. Também há dúvidas sobre a qualidade da informação que será entregue no resumo. Ela virá de uma fonte confiável? Pesquisas apontam que, em todas as inteligências artificiais, há momentos de 'alucinação', nos quais elas fabricam informações. E se as pessoas não checarem essas informações incorretas e acabarem propagando elas? - diz Alessandra Maia.

Os exemplos de 'alucinação' - forma como se convencionou chamar os erros das IAs generativas - a que se refere a especialista foram amplamente divulgados desde que esse tipo de tecnologia foi lançada, no final de 2022.

IAs como o ChatGPT ou o Gemini, do Google, podem fornecer respostas erradas mesmo para questões simples, como "quais os vencedores de prêmio Nobel do Brasil" (não há nenhum), o que pode ser um problema quando a tecnologia passa a guiar um buscador usado por bilhões de pessoas diariamente.

Outra preocupação diz respeito à violação de **direitos** autorais. Em dezembro, a questão motivou a abertura de um processo judicial do The New York Times contra a OpenAI (criadora do ChatGPT) e a Microsoft, uma vez que a tecnologia usava trechos de reportagens de acesso pago para formular as respostas - às vezes apenas sutilmente reescritos.

Testes feitos pelo GLOBO com a nova busca do Google nos Estados Unidos, onde a tecnologia foi liberada na terça-feira, mostram um exemplo dessa questão. Questionado sobre "como identificar se uma pessoa mente", o AI Overviews começa o texto com a resposta de um profissional de saúde cuja entrevista foi feita originalmente por um portal jornalístico - a empresa que, de fato, fez o investimento para criar aquele conteúdo. A ferramenta não dava o

Continuação: 'Monocultura' na internet, direitos autorais, desinformação: especialistas alertam para riscos da busca do Google com IA

crédito ao portal.

Há buscas sem links na primeira tela de resultado, como em um resumo sobre "como fazer um abacate durar mais". Em outra, sobre "por que Trump está sendo julgado", a tela inicial traz links para o YouTube, que pertence ao Google. Ao restringir a pesquisa a "Notícias", a busca sai da nova ferramenta, sendo exibida como antes.

Luciana Moherdauí, pesquisadora da Cátedra Oscar Sala, do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e que acompanha a repercussão das novas tecnologias sobre o jornalismo mundo afora, diz que a grande preocupação da imprensa internacional, após o anúncio do Google, é com a violação de **direitos** autorais e a queda no tráfego dos veículos jornalísticos.

Para ela, a nova ferramenta pode afetar a própria qualidade do que é oferecido na busca do Google, pois prejudica os produtores do conteúdo usado como subsídio para os resultados da IA generativa.

- As pessoas estão pensando muito no resultado final (da busca), no output, e não no input de dados. De on-

de esses dados vêm? É um uso indevido de material jornalístico sem remuneração - afirma ela.

Moherdauí defende que as plataformas remunerem empresas de jornalismo pelo dano potencialmente causado a seus negócios. A proposta constava na versão do projeto de lei das Redes Sociais enviado ao Congresso, tirado da pauta no ano passado diante de uma derrota em plenário.

Questionado sobre esses temas, o Google explicou em nota que, com o AI Overviews, "as pessoas podem visitar uma maior diversidade de sites para obter ajuda com perguntas mais complexas". Disse ainda ter observado que "os links incluídos nos Resumos gerados com IA recebem mais cliques do que se a página fosse exibida como um resultado de busca tradicional para a mesma consulta. Ao passo que expandimos essa experiência, continuaremos a nos concentrar a enviar tráfego valioso para sites e criadores de conteúdo".

Spotify é notificado por usar conteúdo não licenciado

NOTÍCIAS



Uma associação nos Estados Unidos entrou com um pedido de "cessar e desistir" contra o Spotify por usar conteúdo protegido por **direitos** autorais

O Spotify é uma plataforma de streaming de áudio bastante popular e utilizada em diversos países, inclusive o Brasil. Porém, nem todo mundo está feliz com a marca - é o que indica uma notificação da Associação Nacional de Editores de Música (NMPA) dos Estados Unidos, que acusa a empresa de usar conteúdo protegido por **direitos** autorais de seus membros sem licenciamento apropriado.

Cessar e desistirO NMPA é uma associação comercial que representa editores e compositores musicais dos EUA e destaca na ação que, embora o Spotify tenha os direitos de execução pública, o uso de letras e músicas em vídeos e podcasts exige direitos que devem ser negociados diretamente com os detentores.

Assim, a notificação foi enviada na quarta-feira (15) e tem como objetivo o "cessar e desistir", que pede ao Spotify parar de hospedar obras musicais não licenciadas em letras, vídeos e podcasts.

Dessa maneira, o serviço de streaming de áudio pre-

cisaria remover o conteúdo não licenciado da plataforma, pois, caso contrário, teria que encarar questões de "responsabilidade de **direitos** autorais" pelo uso contínuo. Isso quer dizer pagar multas ou acatar decisões definidas pela lei e pelos advogados dos detentores das obras.

Spotify continua crescendoVale lembrar que o processo envolve apenas o Spotify nos Estados Unidos e não necessariamente afeta o Brasil. A plataforma tem apresentado um crescimento exponencial nos últimos anos e bateu recorde de novos assinantes e usuários em 2023.

Segundo o relatório fiscal da companhia, o streaming encerrou o ano passado com 602 milhões de usuários ativos por mês.

Avanço da IA exige respeito a direito autoral

OPINIÃO O GLOBO

Opinião do GLOBO

Avanço da IA exige respeito a **direito** autoral

Empresas digitais deveriam remunerar criadores antes de usar seus conteúdos para treinar modelos

Empresas que lideram a corrida da inteligência artificial generativa (IA-Gen) anunciaram nesta semana novos serviços que comprovam o avanço avassalador no setor. Primeiro, a OpenAI, criadora do popular ChatGPT, lançou uma nova versão de seu modelo capaz de simular comportamento humano de modo ainda mais impressionante. Batizado GPT-4o, ele é capaz de interpretar em tempo real voz, imagens, equações e programas de computador, respondendo em 50 idiomas (um dos recursos mais básicos permite usá-lo como intérprete).

Nem haviam passado 24 horas, o Google - principal concorrente da OpenAI com seu modelo Gemini - também anunciou novidades. As respostas de seu onipresente mecanismo de busca passarão a ser alimentadas pela IAGen. Com isso, diz a empresa, será possível obter respostas mais rápidas e precisas. Os links só aparecerão depois do resumo elaborado pelo Gemini.

São incalculáveis os ganhos potenciais propiciados por avanços no campo da IA-Gen. Empresas dos mais variados setores ainda tentam entender como a nova fronteira será usada para aumentar a produtividade. Trata-se, sem dúvida, de conquista sem paralelo para a humanidade, outrora só imaginável em filmes de ficção científica.

Todo o entusiasmo, porém, deve estar acompanhado

de cautela. Como costuma acontecer nessas situações, o arcabouço legal e jurídico não tem acompanhado o passo dos avanços na tecnologia. E isso pode surtir efeitos deletérios em diversas atividades. Os casos mais óbvios são o jornalismo profissional e demais produtores de conteúdo. Para "aprender", os modelos de IA-Gen usam textos, imagens, áudios e vídeos de forma indiscriminada sem remunerar seus autores. Em sua nova iniciativa, o Google nem sequer se preocupou em dar destaque às fontes de informação usadas em suas respostas.

Mesmo que tivesse dado, isso poderia ser inócuo. "Se não há acesso ao conteúdo original, não há clique. Sem o clique, não há publicidade e não há receita", disse ao GLOBO Marcelo Rech, presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ). "A tendência é haver mais escassez de receita digital para os veículos de comunicação." Empresas já sujeitas ao parasitismo das redes sociais estariam ainda mais sufocadas.

Para garantir a sustentabilidade do jornalismo e de outros negócios de produção de conteúdo, a ANJ defende que os desenvolvedores de IA negociem com produtores antes de se apropriar do conteúdo. Sem diálogo, a perspectiva é a judicialização. Nos Estados Unidos, o New York Times entrou com processo contra OpenAI e Microsoft, porque milhões de artigos foram surrupiados sem autorização para treinar o ChatGPT. Escritores como Jonathan Franzen e John Grisham também acionaram a Justiça. Não deveria haver divergência sobre como a legislação de **direitos** autorais se aplica a tais casos, de todo modo uma regulação específica precisa reforçar a prerrogativa dos criadores de autorizar todo uso de suas obras por modelos de IA-Gen.

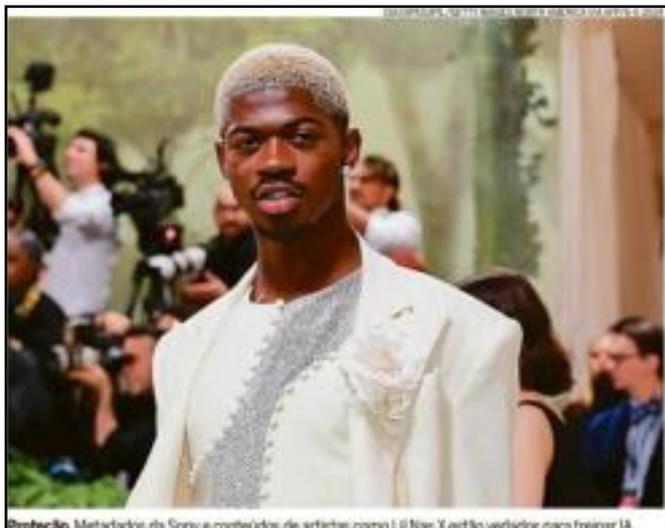
Continuação: Avanço da IA exige respeito a direito autoral

Avanços tecnológicos sempre trazem ganhos de produtividade. Mas progresso, entendido como bem comum, nunca foi algo automático. As conquistas resultam das inovações, mas também de legislação protegendo o interesse da coletividade. É preciso

lembrar a lição da História no caso da IA-Gen. Zelar pela imprensa profissional é cuidar de um pilar insubstituível de regimes democráticos.

Sony alerta empresas de IA para não usarem seu catálogo

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Sony alerta empresas de IA para não usarem seu catálogo

Gravadora adverte que não concede autorização para que músicas, letras e capas de álbuns de seus artistas sirvam para treinar modelos de inteligência artificial

Proteção. Metadados da Sony e conteúdos de artistas como Lil Nas X estão vedados para treinar IA

Da Bloomberg News

NOVAYORK

A Sony Music, uma das maiores gravadoras do mundo, advertiu empresas de inteligência artificial (IA) e plataformas de streaming de música a não usarem o conteúdo de seus artistas sem permissão explícita. A Sony, que tem no seu catálogo nomes como Lil Nas X e Celine Dion, enviou cartas para mais de 700 empresas avisando que seus conteúdos - o que inclui capas de álbuns, metadados, composições musicais e letras - não podem ser usados para treinar modelos de IA.

"O uso não autorizado no treinamento, de-
abpi.empauta.com

envolvimento ou comercialização de sistemas de IA priva a empresa e seus artistas de controle e compensação por essas obras", afirma a carta, à qual a Bloomberg News teve acesso.

UNIVERSAL FOI À JUSTIÇA

A violação de **direitos** autorais se tornou um campo de batalha entre produtores de conteúdo e empresas de IA generativa. Essa nova tecnologia gera conteúdos novos a partir de Fragmentos de informação - textos, músicas, imagens, vídeos e até mesmo códigos de computadores.

Atores e escritores de Hollywood entraram em greve no ano passado para proteger sua arte da IA, mas uma nova safra de startups está produzindo álbuns inteiros de música gerada pela tecnologia.

"Apoiamos os artistas e compositores liderando a adoção de novas tecnologias em suporte a sua arte", disse a Sony em comunicado. "No entanto, essa inovação deve garantir que os direitos dos compositores e artistas de gravação, incluindo **direitos** autorais, sejam respeitados", acrescentou.

Outra gigante da indústria da música, a Universal tem sido ainda mais assertiva nos últimos meses. Ela processou a startup de IA Anthropic por publicar letras de músicas de seus artistas sem autorização. E chegou a retirar todo o seu catálogo musical do TikTok, antes de encerrar uma disputa judicial com a plataforma de vídeos curtos mediante um acordo, cujos valores não foram revelados.

Continuação: Sony alerta empresas de IA para não usarem seu catálogo

Em muitos países, especialmente na União Europeia, os proprietários de **direitos** autorais são incentivados a declarar publicamente que seu conteúdo não deve ser usado para treinamento de IA sem acordos de licenciamento específicos.

Nos Estados Unidos, a indústria da música tem apoiado legislação federal no Congresso que protegeria as vozes e imagens dos artistas contra o uso não au-

torizado pela IA.

Remuneração de conteúdo é um dos principais pontos da regulação de IA, diz relator

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Preocupação é evitar desinformação e violação de **direitos** autorais

O senador Eduardo Gomes (PL-TO), relator do projeto que regulamenta a aplicação da Inteligência Artificial (IA) no Brasil, afirma ter certeza de que o Congresso brasileiro irá aprovar o conjunto de regras para essa tecnologia. Gomes disse ainda que a remuneração pelo uso de obras protegidas por **direitos** autorais na construção de ferramentas de IA é um dos principais pontos do texto, que ele pretende votar até junho.

- Essa discussão tem consequências econômicas, sociais e humanas. É um tema difícil, mas a história vive de temas difíceis. Eu tenho certeza de que nós vamos regular a Inteligência Artificial. É um tema difícil, mas que precisa ser enfrentado - disse o Senador.

O projeto é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). A proposta cria o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial, uma estrutura para implementar e fiscalizar o cumprimento da lei.

Pelo texto, essa autoridade, chamada de SIA, estabelecerá um ambiente regulatório para tratar da remuneração e transparência em relação a conteúdo protegido por **direitos** autorais utilizados no de-

envolvimento de sistemas de Inteligências Artificiais disponibilizados com finalidade comercial.

Na lista de produções que trata a lei estão, por exemplo, publicações jornalísticas e demais conteúdos protegidos por **direitos** autorais.

- Eu considero esse um dos principais pontos do projeto porque tem que defender propriedade intelectual, o **direito** autoral. Por mais tecnologia que exista, o conteúdo é produzido a partir da capacidade de criação humana. Não faz o menor sentido que não tenha isso. Essa é uma discussão mundial - disse o senador.

Gomes afirma que o risco de não regulamentar a Inteligência Artificial é maior do que simplesmente não tratar do assunto.

O jogo dos seis erros da inteligência artificial 1 de 12

O que foi informado ao sistema: imagem hiper-realista retrata um homem tirando uma selfie com os amigos em um cinema lotado. As pessoas assistem a uma comédia e riem muito - Foto: Imagem gerada por Midjourney 2 de 12

No cinema. A figura que segura o celular tem as mãos deformadas - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade 12 fotos 3 de 12

Harmonia: Um maestro conduz uma orquestra, rege com energia, a câmera está de costas para o maestro, os músicos estão de frente para a câmera, ele toca a Nona Sinfonia de Beethoven - Foto: imagem gerada por IA/Midjourney 4 de 12

Regência. A imagem exhibe mão direita do maestro com dedo alongado. E a batuta se assemelha a um ar-

Continuação: Remuneração de conteúdo é um dos principais pontos da regulação de IA, diz relator

co de violino - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade 5 de 12

O que foi informado ao sistema de inteligência artificial: imagem exibe uma pessoa com os braços cruzados, não foi solicitado que aparecesse o rosto - foto: imagem criada por IA/Midjourney 6 de 12

Em excesso. Imagem gerada por inteligência artificial mostra uma pessoa com mais um braço - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade 7 de 12

Alegria: Uma criança sorri imensamente feliz e até grita de boca aberta de tanta felicidade quando recebe um presente. Esta imagem serve como uma prova do poder da felicidade - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney 8 de 12

Sorriso assustador. O dente da criança que recebe o presente se confunde com a gengiva - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade 9 de 12

Dueto inusitado: Produção exibe a cantora brasileira Anitta cantando com o líder do Coldplay, Chris Martin, dançando e cantando no palco, com luz de neon - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney 10 de 12

Atenção ao vocalista. A mão direita do cantor Chris Martin aparece com seis dedos - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade 11 de 12

Apreciando a vista. Um grupo de capivaras com a cidade do Rio de Janeiro ao fundo, em um dia de garoa, imagem no estilo de publicações voltadas para a vida animal - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney 12 de 12

É esse animal mesmo? Capivara aparece de rabo e mais parece um rato - Foto: Imagem gerada por IA/Midjourney X de 12 Publicidade Os erros da IA - Deixar de regular, não ter nenhuma regulação, é ter

mais riscos. Com a inteligência artificial, o maior risco é não correr riscos. Acaba comprando o risco dos outros - argumentou.

O projeto estabelece que a remuneração a ser paga aos titulares de **direitos** autorais irá considerar o grau de utilização do conteúdo. Diz também que o titular dos direitos poderá autorizar a utilização das obras de forma gratuita ou mediante pagamento.

Nesta semana, o Google anunciou que vai levar a Inteligência Artificial generativa para a sua ferramenta de buscas, responsável por 90% das pesquisas feitas em **internet** no mundo.

Assim, ao pesquisar um assunto, o usuário de **internet** terá respostas elaboradas por IA, muitas vezes sem que os links originais dos produtores desses conteúdos estejam claramente visíveis no resultado.

O anúncio do Google preocupou o setor de mídia no Brasil. O presidente-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech, disse que "as mais graves preocupações da indústria jornalística estão se materializando" e que vê a nova ferramenta da companhia como uma "ameaça à sustentabilidade do jornalismo".

- O Google vai apresentar resumos para as respostas dos usuários. Ainda que pretenda oferecer secundariamente links para quem deseja saber mais, é uma clara desvalorização das fontes originais que produzem aquele conteúdo - disse Rech.

Análise da consultoria Gartner, especializada em tecnologia, prevê que o volume de tráfego para publicações jornalísticas vindo dos mecanismos de busca vai cair 25% até 2026 com a proliferação dos sistemas de IA generativa. Em entrevista ao Washington Post, Ross Hudgens, CEO da Siege Media, consultoria especializada em SEO (ou otimização dos mecanismos de busca), estimou um impacto de 10% a 20%, podendo ser ainda maior, a depender do veículo.

Continuação: Remuneração de conteúdo é um dos principais pontos da regulação de IA, diz relator

Outra preocupação de especialistas é com a possibilidade de isso ampliar a desinformação.

O relator do projeto que tramita no Senado afirmou que essa a massificação do uso da IA generativa, que ganhará impulso com sua adoção pelo Google, será levada em consideração na elaboração do relatório definitivo.

Relatório apresentado O senador apresentou uma versão preliminar do seu parecer no mês passado e abriu novo prazo para receber sugestões. Ele afirma que entre as recomendações recebidas, até agora, há o debate sobre o uso da IA generativa em sites de buscas, mas evitou entrar em detalhes. A IA generativa é usada para criar novos conteúdos, como texto, imagens, música, áudio e vídeos, a partir de fragmentos desses conteúdos disponíveis na **internet**.

O relator irá receber sugestões até o dia 5 de junho e quer apresentar novo relatório no dia 10.

A proposta diz também que não constitui ofensa aos **direitos** autorais a utilização de conteúdos protegidos no desenvolvimento de sistemas de inteligências artificial por organizações e instituições de pesquisa, jornalismo, museus, arquivos, bibliotecas a educacionais, desde que não tenha fins comerciais.

O projeto foi elaborado a partir de sugestões de uma comissão composta por estudiosos do Direito. Inicialmente, a comissão acabaria no final de abril, mas o funcionamento dela foi prorrogado para dia 23 de maio. O texto define diretrizes para o desenvolvimento, implementação e uso de sistemas de inteligência artificial no Brasil.

A aprovação do texto é uma das prioridades de Pacheco.

- São 45 artigos basicamente, justamente para que haja um limite em relação à Inteligência Artificial, não só para as eleições que se avizinham, municipais e as outras eleições, mas para a nossa convivência, a convivência entre homens e mulheres, entre instituições, de haver uma disciplina em relação a esse tema, também então uma lei que deve ser entregue em breve pelo Congresso Nacional à sociedade brasileira - disse Pacheco no início do ano.

Outras propostas Há ainda outros projetos em tramitação no Congresso Nacional que preveem a remuneração de conteúdos jornalísticos e artísticos veiculados em plataformas digitais. Um deles está na Câmara sob a relatoria do deputado Elmar Nascimento (União-BA).

O texto prevê que as plataformas com mais de 2 milhões de usuários no Brasil façam pagamentos às empresas responsáveis pelo conteúdo pela veiculação de textos, vídeos, áudios ou imagens. O texto pontua que "em nenhuma hipótese a remuneração poderá onerar o usuário que compartilhou a informação".

Atualmente, a legislação protege obras intelectuais, musicais e audiovisuais veiculadas em ambiente digital, prevendo a remuneração dos seus titulares. Porém, a legislação de **Direitos** Autorais é anterior ao surgimento de novos tipos de plataforma. Nascimento argumenta que isso abre espaço para plataformas regulamentarem "unilateralmente" a lei em sua aplicação no ambiente digital, o que gera remunerações "baixas ou nulas".

Webstories

Indígenas apontam apropriação cultural e intelectual por uso de cupuaçu, tucumã e stevia

Entidades dizem que matérias-primas encontradas nas florestas são exploradas sem que sejam dados os devidos créditos por melhoramento genético

O cupuaçu, o pequi, a castanha-do-pará, o tucumã e a stevia são alguns dos produtos encontrados nos biomas brasileiros que estão na mira de uma discussão do movimento indígena sobre apropriação cultural e intelectual.

Neste mês, entidades representativas, entre as quais a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), elaboraram um documento para ser apresentado na Conferência Diplomática de Genebra, da Ompi (Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual) -entidade de direito internacional público ligada à ONU. O encontro está marcado para o período de 13 a 24 de maio, na Suíça.

De acordo com o documento, matérias-primas encontradas nas florestas são exploradas sem que sejam dados os devidos créditos por melhoramento genético e sem a repartição dos benefícios, descumprindo o protocolo constituído na Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre povos indígenas e tribais.

"Nossos modos de vida propiciam a criação, desenvolvimento, melhoramento genético, inovações, salvaguarda, manutenção de práticas tradicionais, conhecimentos e **recursos** genéticos, promovendo a integração e interação humanidade e natureza", diz trecho do texto.

"Se faz necessário que a comunidade internacional cumpra, proteja, realize investimentos em programas de autoria e protagonizados por povos indígenas e resguarde os direitos de propriedade intelectual dos povos indígenas, com o objetivo de cessar o espólio de nossos direitos e a exploração dos nossos conhecimentos e saberes", traz outra parte do documento.

Fernanda Kaingang, doutora em propriedade intelectual e patrimônio cultural dos povos indígenas pela Universidade de Leiden (Países Baixos), participará da entrega e defesa do documento na Conferência de Genebra, representando os povos originários do Brasil.

O principal objetivo da entrega do documento, segundo ela, é torná-lo um instrumento internacional, que seja base para aos Estados-membros da ONU. A proposta foi baseada na lei brasileira de biodiversidade (nº 13.123/2015), que reconhece o patrimônio genético, o conhecimento tradicional associado e o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

No âmbito internacional, o instrumento seria utilizado para requerer aos países que reconheçam o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado dos povos originários, com possível adoção de sanções e reparação de benefícios. De acordo com Kaingang, o Brasil será, provavelmente, o Estado presidente da conferência, o que reforçaria um diálogo a cerca do assunto.

Durante a programação do ATL (Acampamento Terra Livre), maior mobilização indígena do país, que aconteceu de 22 a 26 deste mês, em Brasília, Kaingang apresentou a proposta na plenária principal e recolheu assinaturas de lideranças dos povos originários para serem apresentadas na Conferência de Genebra.

Segundo ela, os guaranis foram os responsáveis pelo melhoramento genético da "ka'a he'e", também conhecida como stevia (adoçante natural extraído de uma planta), que era usado pelos povos ancestrais. Atualmente, o produto é alvo de uma disputa por propriedade intelectual entre indígenas brasileiros e paraguaios contra multinacionais dos segmentos de refrigerantes e dietéticos.

Continuação: Indígenas apontam apropriação cultural e intelectual por uso de cupuaçu, tucumã e stevia

"Os direitos de **propriedade** intelectual, que são válidos no cenário nacional, não têm uma regulamentação internacional de proteção a conhecimentos tradicionais e de repartição dos benefícios, dos lucros, utilizando os nossos conhecimentos", disse ela.

Kaingang, que também é diretora do Museu Nacional dos Povos Indígenas, promoveu do dia 8 ao dia 10 deste mês no Rio de Janeiro um seminário no qual povos indígenas dos seis biomas brasileiros contribuíram para a elaboração do documento.

"Quanto por cento os guaranis receberam pelo uso da stevia? Quanto os povos da amazônia receberam pelo uso da copaíba, da andiroba, do cupuaçu, do açai? Hoje, nós vemos as nossas culturas serem negadas na sua ciência e na sua sabedoria, para que o sistema de propriedade intelectual possa auferir lucros e não retribuir nada", afirmou ela.

O pesquisador de botânica real de Kew (Reino Unido) Matheus Colli-Silva defendeu em sua tese de doutorado, quando estudou na USP (Universidade de São Paulo), evidências de que o cupuaçu pode ter sido uma espécie domesticada por indígenas da amazônia há mais de 5.000 anos.

A tese sugere que o cupuaçu é uma variante do cupuí-fruta similar, mas de tamanho menor. Conforme o estudo, os povos indígenas da região do médio alto Rio Negro perceberam o potencial do cupuí e selecionaram os frutos que eram maiores e os cruzaram, dando origem a uma espécie maior e com mais poupa.

Os pesquisadores percorreram, na época da ela-

boração do doutorado, os municípios de Balbina (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM), Tapajós (PA) e Xapuri (AC), e observaram, ainda, que o cupuaçu só se fazia presente próximo de aldeias e regiões tradicionalmente povoadas, e não dentro da mata fechada, o que sustenta a hipótese de domesticação da fruta.

Cestas com unidades de cupuaçu em uma feira. O cupuaçu possui forma esférica e tem casca dura e lisa de coloração castanho-escuro.

Tese de doutorado da USP sugere que o cupuaçu teria sido domesticado por povos indígenas - Divulgação

Colli-Silva disse à Folha que procurava entender a diversidade das espécies do cacau, entre as quais o cupuaçu, sendo a possível versão domesticada e genuinamente brasileira.

"No laboratório, extraímos o DNA de espécimes e analisamos a estrutura genética. E os resultados sugerem que o cupuaçu teria sido domesticado muito antes do que se pensava. O cupuaçu é conhecido há 200 anos, mas o que a gente sugere, na tese, é que isso teria acontecido no primeiro momento, há muito tempo, como aconteceu com outras plantas também na Amazônia."

Ele destaca que essa primeira fase do estudo tem limitações e que novas pesquisas, com coletas de mais amostras em outras localidades, precisam ser feitas para corroborar ou refutar a tese.

Segurança de marca no e-commerce

Como enfrentar a concorrência desleal na internet?

Na era digital, as empresas têm acesso a um vasto mercado online, repleto de oportunidades de crescimento e interação com os consumidores. Contudo, esse cenário também traz consigo desafios significativos, com a concorrência desleal surgindo como um dos problemas mais prementes e preocupantes no online.

A concorrência desleal, caracterizada por práticas comerciais ou estratégias empresariais que visam prejudicar ou difamar concorrentes, apresenta impactos ruins tanto para as empresas quanto para os consumidores. Do ponto de vista financeiro, as perdas podem ser consideráveis, com investimentos em estratégias de marketing desperdiçados e quedas nas receitas decorrentes de táticas desleais de competição. A reputação da empresa também fica em risco com a possibilidade de perda de confiança por parte dos consumidores e danos à marca, que podem levar anos para serem reparados. O aumento nas demandas do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e a perda da capacidade de atrair novos clientes também são consequências dessa prática prejudicial.

Um exemplo prático disso é a reprodução não autorizada de produtos ou apropriação indevida de **propriedade** intelectual. Para lidar com esses desafios, as empresas precisam adotar medidas proativas. Isso inclui estar atualizado sobre as leis e regulamentações pertinentes, investir em segurança

cibernética para monitorar ativamente a concorrência e proteger a **propriedade** intelectual, além de educar os funcionários sobre práticas seguras online. Serviços especializados de monitoramento online são essenciais para identificar e combater ameaças virtuais, garantindo a segurança da marca e a confiança dos consumidores.

Os consumidores também desempenham um papel importante na prevenção da deslealdade comercial. Ao verificar a autenticidade dos produtos, pesquisar avaliações online e estar atento a preços suspeitos, os clientes podem evitar cair em armadilhas. Optar sempre por comprar de empresas com reputação sólida e transparente é outra forma de proteger-se.

No contexto regulatório, os órgãos governamentais têm a responsabilidade de garantir um ambiente justo e equilibrado para as empresas e proteger os consumidores. Leis como a Lei da Propriedade Industrial e o Código de Defesa do Consumidor no Brasil visam combater práticas desleais e garantir a integridade do mercado online.

As fraudes no ambiente digital representam um desafio importante para empresas e consumidores. Mas com práticas éticas, transparência e cooperação entre as partes interessadas, é possível promover um ambiente digital justo e saudável para todos os envolvidos. A educação, a conscientização e a colaboração são essenciais para combater essa prática antiética.

STJ mantém indenização da Band a Silvio Santos, mas diminui valor



Valor da indenização foi reduzido de R\$ 1 milhão atualizado para R\$ 300 mil, com juros a partir do evento danoso e correção a partir da nova fixação. Paródia STJ mantém indenização da Band a Silvio Santos, mas diminui valor Valor da indenização foi reduzido de R\$ 1 milhão atualizado para R\$ 300 mil, com juros a partir do evento danoso e correção a partir da nova fixação. Da Redação quinta-feira, 16 de maio de 2024 Atualizado às 16:29 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A 4ª turma do STJ manteve decisão que condenou a Rede Bandeirantes a indenizar Silvio Santos por paródias veiculadas no programa Pânico na Band. O colegiado, contudo, diminuiu o valor da indenização que poderia chegar a R\$ 1 milhão atualizado, fixando em R\$ 300 mil.

Os ministros analisaram recurso originado de ação proposta por Silvio Santos contra a Rede Bandeirantes, no qual o apresentador alegou que a emissora utilizou indevidamente a sua imagem em paródias veiculadas no programa "Pânico na Band".

Em primeiro grau, a emissora foi condenada ao pagamento de indenização de R\$ 200 mil por danos morais, em sentença confirmada pelo TJ/SP.

Tanto Silvio Santos quanto a Rede Bandeirantes recorrem ao STJ - o apresentador questiona a não fixação de indenização por danos materiais, enquanto

a emissora alega que o reconhecimento de dano moral no caso dos autos resulta em afronta ao direito de paródia reconhecido pela lei de **direitos** autorais.

Band terá de indenizar Silvio Santos por usar indevidamente a sua imagem.(Imagem: Vanessa Carvalho/Brazil Photo Press/Folhapress)

Revisão de provas

Relator, ministro João Otávio de Noronha ressaltou em seu voto que o juízo de primeiro grau reconheceu inexistir ilicitude na forma e no exercício da atividade do imitador que autorizasse a ordem restritiva de chegar perto do apresentador. Contudo, considerou a conduta dos comediantes ultrapassou o limite da liberdade de expressão.

Segundo o relator, o acolhimento da irresignação recursal demandaria o reexame do vídeo no qual foram incluídas legenda, sendo indispensável o reexame de matéria fática probatória aqui no caso vedado pela incidência da Súmula 7.

Noronha destacou que o juízo a quo considerou que os danos morais ocorreram, pois foram divulgados no âmbito da vinculação televisiva, som e imagem que afetaram a esfera imaterial do apresentador.

"Uma vez não demonstrada a excepcionalidade capaz de encerrar a revisão pelo STJ, conhecimento recurso especial implicaria em reexame de questão fática-probatória presente nos autos, o que é inviável nos termos da Súmula 7."

Assim, conheceu em parte do recurso de Silvio San-

Continuação: STJ mantém indenização da Band a Silvio Santos, mas diminui valor

tos, e negou provimento. Além disso, não conheceu do recurso especial da TV Band.

Processo: REsp 1.678.441

Após intenso debate, os ministros diminuíram o valor da indenização que poderia chegar a R\$ 1 milhão atualizado. O valor modificado passou a ser R\$ 300 mil com juros a partir do evento danoso e correção a partir da nova fixação.

CCJ do Senado aprova mudanças na lei das SAFs; texto vai à Câmara



Projeto visa aperfeiçoar a governança das SAFs, proteger investidores e garantir direitos.

Legislação CCJ do Senado aprova mudanças na lei das SAFs; texto vai à Câmara Projeto visa aperfeiçoar a governança das SAFs, proteger investidores e garantir direitos. Da Redação quinta-feira, 16 de maio de 2024 Atualizado às 12:20 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A CCJ do Senado aprovou na última quarta-feira, 15, um projeto de lei que visa melhorar a governança das SAFs - Sociedades Anônimas do Futebol, proteger investidores e salvaguardar os direitos dos clubes, dos profissionais do futebol e dos atletas em formação. O PL 2.978/23, que recebeu um parecer favorável do senador Marcos Rogério, agora prosseguirá para a Câmara dos Deputados, a menos que seja solicitada uma análise no plenário.

O projeto, proposto pelo senador Rodrigo Pacheco, modifica partes da legislação que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol (lei 14.193/21). Em termos de objeto social, a proposta expande os direitos de **propriedade** intelectual ligados ao futebol para incluir não apenas a relação com terceiros. Com isso, a SAF poderá explorar economicamente os direitos de marca cedidos ou transferidos pelo clube, sem se limitar apenas aos jogadores.

Em relação à participação em outras empresas, o PL remove a limitação territorial e a proibição de par-

ticipação em sociedades cujo foco seja na formação de atletas profissionais de futebol. Esta alteração visa permitir que as SAFs participem de sociedades estrangeiras, possibilitando que um clube expanda suas atividades internacionalmente.

CCJ do Senado aprova e mudanças na Lei das Sociedades Anônimas do Futebol vão à Câmara.(Imagem: Pedro França/Agência Senado)

Ligas

No seu relatório, Marcos Rogério incorporou uma sugestão do senador Carlos Portinho que permite que ligas de futebol se organizem como sociedades anônimas do futebol, uma configuração societária previamente destinada apenas a empresas cuja atividade principal é a prática de futebol, isto é, clubes de futebol tradicionais. Desta forma, o mesmo tratamento dado aos clubes será estendido às ligas de futebol.

"Essa emenda é de fundamental importância. Hoje no Brasil há um movimento de alguns clubes, uns de um lado e outros de outro, buscando o fortalecimento do futebol através de ligas, que são previstas já na legislação, e elas nunca se consumaram justamente pela falta de um modelo jurídico próprio."

De acordo com o senador, a mudança tem potencial de impacto positivo para o governo, que terá a possibilidade de arrecadação com as ligas.

Governança

O PL estipula que ao menos um membro do conselho de administração e um do conselho fiscal sejam independentes, conforme orientação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. A medida almeja alinhar as SAFs às práticas de governança de empresas abertas e mercados regulamentados de valores mobiliários, como bolsas e balcão.

Continuação: CCJ do Senado aprova mudanças na lei das SAFs; texto vai à Câmara

Quanto à divulgação de atos e informações relevantes para investidores, torcedores e outros públicos interessados, o texto propõe que sejam publicadas as atas de assembleias gerais e outras reuniões que não conflitem com interesses da SAF ou que não sejam confidenciais, a composição acionária e o nome da pessoa jurídica que detenha pelo menos 5% do capital social.

O PL também reintroduz a previsão de distribuição de um dividendo mínimo obrigatório, de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, enquanto durarem as obrigações do clube ou da pessoa jurídica original anteriores às SAF. Essa iniciativa havia sido incluída no antigo PL de 2019 que originou a Lei da SAF, mas foi excluída do texto final durante a aprovação no Plenário.

Ações classe A

As ações classe A outorgam direitos especiais, exclusivos ao clube ou pessoa jurídica original, que são intransmissíveis e irrenunciáveis, visando preservar aspectos relacionados à tradição e cultura esportiva (nome, signos, sede etc.). O PL determina que o clube ou a pessoa jurídica original não pode doar, ceder, trocar, dispor de qualquer forma, transferir, vender ou alienar essas ações, a não ser que sejam convertidas em ações ordinárias comuns.

Além disso, o projeto clarifica que a criação de uma SAF pelo clube ou pessoa jurídica não resulta na formação de um grupo econômico entre as partes. Para Marcos Rogério, isso ajuda a minimizar conflitos e divergências em decisões judiciais ao esclarecer que as receitas obtidas com a exploração do futebol serão utilizadas para pagar obrigações anteriores do clube.

Regime centralizado

No que tange ao RCE - Regime Centralizado de Execuções, o PL esclarece que esse regime se aplica exclusivamente ao clube ou pessoa jurídica original que tenha criado uma SAF. A ideia é evitar o "efeito carona" que uma associação poderia reivindicar injustamente, sem estar integrada ao microsistema da lei.

Além disso, o projeto busca aprimorar a eficácia do RCE estabelecendo parâmetros objetivos para o fluxo de pagamento do regime e clarifica a relação entre o RCE e a legislação de recuperação e falências, propondo que, caso o clube esteja em um concurso de credores no RCE e opte por pedir recuperação judicial, o RCE deverá ser automaticamente extinto. Isso visa proporcionar maior segurança jurídica ao evitar a aplicação simultânea de dois regimes incompatíveis.

MIGALHAS nº 5.851

Quinta-Feira, 16 de maio de 2024 - Migalhas nº 5.851.

Fechamento às 08h42.

"A loteria é a pior de todas as espécies de jogo. Porque todas as outras espécies de jogo vivem em lugares escusos, mais ou menos obscuros, fugindo à luz pública, em lugares que só iniciados sabem conhecer e penetrar. Mas a loteria é jogo que nos persegue a todos, no meio das ruas, passo a passo com uma impertinência quase invencível, à porta das casas."

Rui Barbosa

Alegria durou pouco

Divulgação de números errados da loteria faz jornal ser condenado. Ao conferir o resultado do jogo que havia feito, cuja premiação era de R\$ 1.671.716,32, o leitor do matutino achou que seria o novo milionário da praça. Não sem fazer inúmeros planos de como gastar a bufunfa, correu para a agência bancária para buscar o prêmio. Mas os números informados não batiam com os efetivamente sorteados. Pela impagável tristeza, ganhará R\$ 8 mil de danos morais. ()

Atenção, leitor

O debate do STF acerca da lei de improbidade é muito mais importante do que sonha nossa vã filosofia. Veja nas próximas notas.

Improbidade administrativa

Ontem, o STF voltou a analisar artigos da lei de improbidade administrativa questionados pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Até o momento, o relator, ministro Alexandre de Moraes, votou para declarar a invalidade de quatro dispositivos da legislação. Na fundamentação, o ministro destacou a importância de assegurar a eficácia das penalidades previstas pela lei

e de garantir a independência de atuação do Judiciário e do MP nas ações de improbidade. ()

Nuances da absolvição - Penal

Ao proferir seu voto, Moraes teceu crítica ao Judiciário que, por vezes, não admite recursos de réus absolvidos na esfera penal por falta de provas, sob o fundamento de que não haveria interesse recursal. O ministro, chamando a negativa de "vício", destacou que, muitas vezes, é importante para o acusado provar que a absolvição se deu por ausência de autoria ou falta de materialidade, principalmente no caso de agentes políticos. ()

Nuances da absolvição - Cível

Ministro Luiz Fux, na oportunidade, destacou que situação parecida ocorria no âmbito Cível, quando o réu desejava o exame da questão de fundo, mas o juiz extinguiu a ação sem resolução de mérito. Entretanto, S. Exa. ponderou que o CPC/15 (de sua autoria) já corrigiu o problema, ao permitir o julgamento de mérito em 2ª instância, caso a causa esteja madura (seja lá o que for isso). ()

Embargos de amicus curiae

Pergunta-se: amicus curiae pode opor embargos de declaração no STF? O entendimento da Corte diz que não, mas o IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa busca a rediscussão do tema. O instituto opôs embargos, como amigo da Corte, no processo em que foi declarado o estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro. O objetivo é a revisão da jurisprudência que, segundo a entidade, restringe a eficácia do HC e dificulta a progressão de regime. ()

Vagas no STJ

O STJ deve formar no dia 19 de junho as duas listas tríplices de candidatos a ministro, uma de integrante

do parquet e outra de oriundo dos TRFs, para serem encaminhadas ao presidente da República, a quem compete indicar os dois novos integrantes do Tribunal da Cidadania. A escolha do STJ, se confirmada a data, se dará depois de oito meses de uma vaga aberta e seis meses da outra, além de três meses depois de terminadas as inscrições, tempo mais do que suficiente para que os candidatos apresentassem aos ministros seus currículos.

Feriado local

CCJ do Senado aprovou PL que dispensa a comprovação de feriado local para contagem de prazo no momento da interposição de recurso no Judiciário. Já aprovado pela Câmara, o projeto agora segue para análise do plenário. ()

Feriado local no STJ

A questão da comprovação de feriado é tema recorrente no STJ. Relembre alguns julgados. ()

Escolha não é aleatória

Após aprovação do Senado, aguarda sanção PL que restringe local de julgamento em processos civis, devendo ter ligação com o domicílio das partes. ()

Limite de créditos

Senado aprovou MP que restringe as compensações tributárias. ()

Desoneração da folha

PL que formaliza acordo sobre desoneração da folha é protocolado no Senado. Confira a íntegra. ()

Desoneração - Acordo

Governo pede ao STF que suspenda ação que trata da desoneração da folha por 60 dias. ()

Valor de uma vida

2ª turma do TRT da 6ª região reduziu o valor da indenização por danos morais que Sari Mariana Costa Gaspar Corte Real e Sergio Hacker, ex-prefeito de Tamandaré/PE, devem pagar à família do menino Miguel. O garoto morreu ao cair do 9º andar do prédio de luxo onde o casal residia, no centro do Recife. Decisão reduziu o valor da indenização para R\$ 1 milhão. O valor antes determinado era de R\$ 2 milhões. ()

Fim de linha

Metrô de SP não terá de readmitir empregados que solicitaram e obtiveram aposentadoria especial junto ao INSS. Na avaliação do TST, a concessão do benefício resulta no encerramento do contrato por iniciativa do próprio empregado e impede que ele continue a trabalhar na mesma atividade devido aos riscos à saúde. ()

Propaganda enganosa

Burger King é condenado por anunciar sanduíche "Whopper Costela" que não tinha costela, apenas o cheiro da carne. Magistrado maranhense condenou a empresa por danos morais coletivos devido à propaganda enganosa. ()

Black mirror

Cliente ameaçado por entregador após realizar avaliação negativa em aplicativo por insatisfação com a entrega será indenizado em R\$ 10 mil. A decisão é da 10ª câmara Cível do TJ/MG. ()

Tortura

Juiz de Brasília condenou o DF a pagar indenização de R\$ 100 mil a vítima de atos de tortura cometidos por policiais militares que a acusaram de envolvimento em sequestro da esposa de um PM. O magistrado ressaltou a responsabilidade do Estado

nesse tipo de situação, assim como a suspensão do prazo prescricional em casos de processo criminal. ()

Invalidez revertida

Juiz Federal do DF determinou reversão da aposentadoria por invalidez a servidor público afastado por uso de substâncias psicoativas. Magistrado embasou sua decisão em laudo médico que confirmou a ausência de impedimentos para que o homem pudesse trabalhar. ()

Violência doméstica

A Corte Especial do STJ começou a julgar recebimento de denúncia contra desembargador do TJ/SC, acusado de violência doméstica. Relator votou pela condenação, mas reconheceu a prescrição punitiva, declarando a extinção de punibilidade do réu. O caso foi adiado por pedido de vista. ()

Acre

Ainda ontem, a Corte Especial do STJ recebeu integralmente denúncia contra o governador do Acre, Gladson Cameli, por suposto esquema criminoso instalado no Executivo do Estado. O colegiado prorrogou medidas cautelares anteriormente deferidas, mas indeferiu afastamento do cargo, pois os fatos não são contemporâneos. ()

Selic nas dívidas civis

A pedido do ministro Mauro Campbell, a Corte Especial do STJ prorrogou o pedido de vista feito na questão de ordem que pode anular a decisão sobre o uso da taxa Selic para corrigir dívidas civis. ()

Juridiquês - DPE - Dicionário de Péssimas Expressões

Como se sabe, Migalhas faz parte do movimento interplanetário para dar fim ao "juridiquês" e, por isso, está montando um "Dicionário de Péssimas Ex-

pressões". Trata-se de sugestões enviadas pelos leitores de termos e expressões que podem muito bem ser abolidos do vocabulário jurídico. Na edição de hoje, apresentamos mais uma sugestão: "Acolitado". Para ver seu uso e como substituí-la, .

Juridiquês - Migalhas em ação

Diariamente, este nosso compendioso matutino agracia um leitor dentre aqueles que, de algum modo, contribuem para o enriquecimento do nosso léxico. O laureado de hoje é Alberto Goldchmit. Não deixe de participar desse divertido trabalho. ()

Reativação de plano

Juiz de Itanhaém/SP determinou a reativação imediata do plano de saúde de uma criança autista que havia sido cancelado unilateralmente pela operadora Amil. ()

Carência contratual

Amil deve suspender, em até 48 horas, multa a empresa que solicitou cancelamento do contrato no período de carência de 60 dias. Segundo o magistrado, a operadora não informou adequadamente ao contratante sobre os prejuízos decorrentes do cancelamento do plano. ()

Má-fé

TJ/SC condenou por má-fé consumidora que questionou modalidade de contrato assinado com um banco. Por unanimidade, o colegiado considerou que ficou clara a intenção da cliente em alterar a situação fática dos autos. ()

Migas

Pessoa com Alzheimer tem direito à isenção do IR quando a doença resulta em alienação mental, decide STJ. () Juíza condena a 99 Táxis a indenizar passageira após motorista inventar viagem fictícia. () Hi-

poteca firmada entre construtora e agente financeiro após celebração de contrato de compra e venda não tem eficácia perante o adquirente do imóvel. () Atividades de lojas da Burger King em shoppings de Vitória da Conquista/BA são suspensas após a empresa não quitar dívidas trabalhistas no valor de R\$ 1,2 milhão. () Órgão Especial do TJ/SP julgou ser constitucional parte da lei de Martinópolis que trata da obrigatoriedade de alertas sobre racismo e injúria racial em eventos esportivos do município. () Avanço na Câmara PL que permite a compra de carro com isenção do IPI em nome dos pais de criança ou adolescente com deficiência. () Câmara analisa PL que propõe mudar os critérios de elegibilidade para o Programa Bolsa Família. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzato Nunes detalha o caráter principiológico do CDC e examina os pressupostos para a interpretação de seu texto. ()

CPC na prática

André Pagani de Souza aborda a distinção entre a penhora sobre faturamento e a penhora sobre dinheiro no contexto da execução fiscal, com base na tese firmada pelo STJ no tema repetitivo 769. ()

Migalhas Edilícias

A importância da due diligence ambiental para os negócios imobiliários, por Gleyse dos Santos Gulin e Marcos André Bruxel Saes. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Rafaella Nogaroli traz um um panorama geral do

atual entendimento sobre responsabilidade civil médica por violação ao dever de informação, levando em consideração as peculiaridades e a dinâmica envolvida no consentimento de pacientes oncológicos. ()

Migalhas Marítimas

Na coluna de hoje, Sérgio Ferrari faz uma análise sobre a natureza e a posição do Direito Marítimo dentro do contexto jurídico. ()

Migalhas de peso

- "A obrigatoriedade de cobertura frente ao futuro da saúde e o avanço do Judiciário", por Maria Fernanda Geiger Alonso (De Nicola Advogados). ()

- "A legalidade da cobrança de dívida prescrita no Brasil: uma análise jurídica e a atuação do direito bancário no combate à advocacia predatória nesses casos", por Lucas Gabriel de Oliveira Tiodísio (Mascarenhas Barbosa Advogados). ()

- "Solução de consulta Cosit 99 - Empresa no lucro presumido, permuta de imóveis, não composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins", por Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados). ()

- "Por que cuidar da saúde mental de nossos trabalhadores?", por Silvia Pellegrini Ribeiro, Juliana Petrella Hansen e Camila Mendes Meneghini (Azevedo Sette Advogados). ()

- "Primeiras impressões do provimento 161/24 do CNJ", por Vitor Frederico Kümpel e Gustavo Casagrande Canheu (VFK Cursos Jurídicos). ()

- "Distinções cruciais na presunção de lucros cessantes em casos de atraso na entrega de imóveis", por Anna Carolina Dias Esteves (Innocenti Advogados). ()

- "O registro civil das pessoas naturais, a teoria dos círculos concêntricos e a LGPD", por Tiago Barros Cunha (Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados). ()

- "Green Card vs. cidadania americana - Saiba quais são os direitos, limitações e o caminho para a naturalização", por Daniel Toledo (Toledo Advogados Associados). ()

- "Simplicidade, 'split payment' e o compliance na reforma tributária", por Thais Françoso (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

4 lustros

Oliveira e Olivi Advogados Associados completa 20 anos de fundação. A todos da banca, nosso abraço migalheiro! ()

Cidade maravilhosa

Lefosse Advogados anuncia seu novo endereço no RJ: Praia do Flamengo, 200, 20º andar. ()

Baú migalheiro

Há 104 anos, em 16 de maio de 1920, o Papa Bento XV canonizou Joana d'Arc, que se tornou santa padroeira da França quase cinco séculos após ter sido queimada viva. É considerada uma heroína do país pelos seus feitos durante a Guerra dos Cem Anos. (Compartilhe)

Sorteio Especial

Chegaram ao mercado as tão aguardadas edições 2024 dos consagrados "Código Civil e Legislação Civil em Vigor" (Saraiva Jur - 42ª edição - 1.608pg.) e "Código de Processo Civil e Legislação Processual

em Vigor" (Saraiva Jur - 55ª edição - 1.712pg.), de Theotonio Negrão e atualizadas por José Roberto F. Gouvêa, Luis Guilherme A. Bondioli e João Francisco N. da Fonseca. Participe do sorteio! ()

Migalhíssimas

Hoje, o STJ promove o seminário "Aspectos Jurídicos do Mercado de Carbono no Brasil". O evento acontece no auditório externo da Corte, com transmissão ao vivo pelo canal do STJ no YouTube. () Chiara Battaglia Tonin, do escritório Machado Meyer Advogados, estará no "TechWeek", evento de tecnologia produzido pelo Senac São Paulo. A especialista participará de palestra sobre as novas formas de autoria decorrentes da autonomia da IA e desafios sob a perspectiva de proteção e responsabilização na seara dos **direitos** autorais. O evento acontece hoje, a partir das 19h, na unidade Osasco da instituição. () Ana Tereza Basilio, da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, apresenta a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Discriminatório" com o tema "Direito Antidiscriminatório: Reflexões entre a perspectiva racializada e os demais marcadores sociais da diferença". Amanhã, às 10h. () Amanhã, às 11h, Pedro Marcos Nunes Barbosa, do escritório Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, será presidente da mesa no painel "Os desafios da **Propriedade** Industrial em Juízo", no "12º Congresso Brasileiro de Direito Comercial". O evento acontece hoje e amanhã, na AASP. () Nesta semana, sete jovens profissionais do escritório /asbz estão em Nova York para uma semana imersiva em diversas escolas de Direito. O programa é realizado em parceria com a ONG Next Generation of Lawyers, que atua em prol do desenvolvimento e inserção de gênero de jovens de baixa renda no setor jurídico. () O congresso anual da INTA, associação global de marcas e profissionais dedicados a apoiar as marcas e a **propriedade** intelectual, será realizado entre os dias 18 e 22/5, em Atlanta/EUA. O tema da conferência será "O Negócio da Inovação", que se concentra em como a cria-

tividade, a mudança e a tecnologia estão transformando a forma como os profissionais de PI conduzem os negócios. A equipe de advogados do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, Luiz Edgard Montauray Pimenta, Eduardo Magalhães Machado, Joana de Mattos Siqueira, Clarissa Jaegger, Claudia Zeraik, Yuri Fancher Machado e Rodolfo Martinez, participam do evento. Trench Rossi Watanabe promove, dia 21/5, das 9 às 11h, em SP, o evento presencial gratuito "Inovações no mercado e no cenário jurídico e seus impactos nas operações de M&As". () Dia 21/5, às 9h, acontece o webinar "Como o mercado brasileiro de jogos eletrônicos impulsionou a chegada da Gamescom na América Latina". Entre os participantes, Fábio de Sá Cesnik e Fernando Quintino, do escritório CQS/FV - Cesnik, Quintino, Salinas, Fitipaldi e Valerio Advogados. () Dias 6 e 7/6, em Brasília, acontece o seminário internacional "Segurança Pública, Direitos Humanos & Democracia", organizado pelo IREE. Entre os coordenadores do evento, Walfrido Warde e Rafael Valim (Warde Advogados). () Para discutir temas jurídicos com profundidade, a banca Dotti Advogados está lançando o canal de podcast "Dotti Cast". A cada episódio, um tema atual do Direito será analisado pelos profissionais que atuam no escritório. No episódio de estreia, Rogéria Dotti fala sobre domicílio judicial eletrônico, uma ferramenta que concentra num único sistema todas as comunicações de processos emitidas pelos tribunais brasileiros. Rogéria alerta para o prazo e os cuidados necessários na adesão ao sistema e também explica seus impactos para a advocacia e para as empresas brasileiras. O "Dotti Cast" está disponível no Spotify, Amazon Music e Apple Podcast.

Caminhada educativa

A Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB/SP promove a "2ª caminhada educativa: Chão dos nossos ancestrais", no dia 18/5, às 14h. O ponto de encontro será na Praça da Sé/SP. ()

Controladoria jurídica

Radar - Gestão para Advogados promove o "Curso completo de controladoria jurídica - 73ª edição", nos dias 21, 22 e 23/5, das 19 às 22h, por meio do Zoom. ()

Global lawyer

IASP realiza o evento online e gratuito "The Global Lawyer", no dia 23/5, das 19 às 20h. ()

Certificação internacional

iTech Privacy & AI Center está com inscrições abertas para o curso "CDPO/BR: Certificação internacional para profissionais de privacidade", com início das aulas em 10/6. ()

Licitações e contratos

FGV Direito SP está com inscrições abertas para o curso de curta duração em "Nova Lei de Licitações e Contratos", com início em 1º/10. ()

Tecnologia

Lysis Lite é a nova plataforma inteligente e intuitiva do Sistema Lysis, desenvolvida para atender a pequenos escritórios de advocacia e advogados. Personalize a sua advocacia e agende uma demonstração. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AP/Pracuúba	Público - Portugal
SC/São Cristovão do Sul	"Hospitais vão poder pagar mais 40% a tarefeiros para garantir urgências"
SP/Manduri	Die Welt - Alemanha
SP/Monte Azul Paulista	"Ampel übergeht Ärzte-Kritik an 'Selbstbestimmung'"
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	The Guardian - Inglaterra
Migalhas Clipping	"Slovakian leader 'fighting for his life' after assassination attempt"
The New York Times - EUA	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"Fight at NBC Over Left Tilt From MSNBC"	"Petrobras perde R\$ 34 bi em valor após troca no comando"
The Washington Post - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"Biden and Trump to face off in 2 debates"	"Após saída de Prates, valor de mercado da Petrobras cai R\$ 35 bi"
Le Monde - França	O Globo - Rio de Janeiro
"Nouvelle-Celédonie : le gouvernement cherche une issue à une crise majeure"	"Incerteza após troca no comando derruba ações da Petrobras"
Corriere Della Sera - Itália	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
"Spafia a un premier, choc in Europa"	"Efeitos do home office forçado"
Le Figaro - França	Correio Braziliense - Brasília
"En Nouvelle-Calédonie, l'etat d'urgence contre le chaos"	"Lula amplia ajuda federal. Pimenta evita polarização"
Clarín - Argentina	Zero Hora - Porto Alegre
"El Gobierno dice que en diciembre el dólar oficial costará \$ 1.016"	"Lula anuncia bônus de R\$ 5,1 mil e compra de moradias para atingidos"
El País - Espanha	
"El primer ministro eslovaco, herido muy grave en un atentado"	

O Povo - Ceará

"Os impactos para o CE na troca de comando da Petrobras"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Congresso aprova suspensão da dívida do Rio Grande do Sul por 3 anos"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
4, 7, 8, 10, 12, 18, 22

Patentes
4

Propriedade Intelectual
15, 17, 20, 22

Pirataria | Biopirataria
15

Propriedade Industrial
22